



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sugerindo que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote **medidas para promover a revisão e o cadastramento correto das famílias nas unidades do Programa Saúde da Família (PSF)**, de acordo com o bairro ou comunidade em que residem.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo corrigir situações relatadas por moradores do município que informam estar **cadastrados em unidades do PSF localizadas em bairros distantes de suas residências**.

Tal situação compromete o acesso adequado aos serviços de saúde, dificultando o acompanhamento médico, o atendimento domiciliar pelos agentes comunitários e a participação da população nas ações de atenção básica desenvolvidas pelas equipes de saúde da família.

O correto cadastramento das famílias nas unidades mais próximas de suas residências é fundamental para garantir a eficiência da atenção primária, facilitar o acesso da população aos serviços e assegurar que o planejamento das ações de saúde seja realizado de forma mais organizada e eficaz.

Diante disso, faz-se necessária a revisão dos cadastros existentes, promovendo o remanejamento adequado das famílias para as unidades correspondentes às suas áreas de abrangência.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de março de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)